Desenho de pessoa com relógio no topo

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

**MARINHA DO BRASIL**

**NOME DA OM**

**Pregão Eletrônico nº 35/2024**

**Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**Setor Requisitante: XXXXXX**

**Responsável pela Demanda: XXXXXX**

**E-mail e telefone para contato: XXXXXX** e **XXXXXX**

**1. OBJETO**

O objeto desta licitação é a implantação do sistema de prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de oficinas, centro automotivos credenciados, por meio de sistema informatizado para atender os veículos do Comando do 7º Distrito Naval e demais Organizações Militares Participantes, a fim de manutenir preventiva e corretivamente os veículos automotivos e embarcações. Inclusive com o serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas para veículos; com o fornecimento de peças e acessórios originais; com implantação, operação de sistema informatizado, integrado , via web por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**XXXXXX**

**3. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR)**

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo A deste DFD e detalhado a seguir:

**Código PAR: XXXXXX**

**Prioridade: XXXXXX**

**4. ESPECIFICAÇÃO**

A especificação das viaturas desta organização militar encontra-se pormenorizada no Anexo B.

**5. ESTIMATIVA DA DESPESA**

O custo estimado da contratação é de **R$ XX.XXX,XX**.

**6. LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Endereço: XXXXXX**

**CEP: XXXXXX**

**Telefone: XXXXXX**

**E-mail: XXXXXX**

**Dias para recebimento:** Segunda à Sexta; e

**Horário para recebimento:** 09 às 11h20 e 14 às 16h30.

**7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBTENÇÃO DOS MATERIAIS.**

A partir de **XXXXXX**.

**8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nos termos do § 1º, do art. 8, da Lei 14.133/2021, c/c arts. 4 e 16 do Decreto nº 11.246/2022 e § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017, declaramos ciência das competências e da indicação para exercer a função de equipe de planejamento da contratação. Em especial nas respostas dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos, bem como, para dirimir dúvidas do pregoeiro, caso seja solicitado na análise das propostas e qualificação técnica das empresas licitantes no que se refere ao objeto deste DFD durante a sessão pública do certame.

**9. ANEXOS**

ANEXO A – Relatório do SAFIN; e

ANEXO B – Relação de Viaturas.

Autorizo a presente formalização de demanda

Brasília-DF, na data da assinatura.

NOME

POSTO

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE